ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.532 DE 22 DE JULHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do artigo 20, do Decreto Lei Estadual nº 006,de 31.12.81, combinado com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 206, de 02 de dezembro de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de CR$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa de Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	CR$ 142.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LEITÃO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda